

ALC Jr. Rubens (SINDIFISCO).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva / MF
01121057.001332.2010.000.000
Data 15 / 06 / 2010

Memorando nº 198 /SE-MF

Em 18 de junho de 2010.

Aos Srs.
Secretário da Receita Federal do Brasil
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: Prorrogação do prazo dado pelo Memorando nº 170/10.

Considerando a suspensão por trinta dias do uso do crachá eletrônico nas dependências do Edifício do Ministério da Fazenda situado na Av. Prestes Maia, em São Paulo, constante do Memorando nº 170/SE-MF, de 21 de maio de 2010 e, considerando o contido no art. 4º da Portaria/SE nº 132, de 26 de maio de 2010, bem como o tempo necessário para a implementação do regramento para o controle de acesso de servidores aos prédios administrados pela SPOA/MF, exceto os do Distrito Federal, com base no relatório que será produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela referida portaria, determino a prorrogação da suspensão temporária concedida pelo memorando em epígrafe, por mais quinze dias.

Durante o período acima mencionado, o acesso dos servidores ao prédio se dará mediante apresentação da carteira funcional.

Atenciosamente,


NELSON MACHADO
Secretário Executivo